



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

EMENDA ADITIVA Nº 09, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

“Ao projeto de lei nº 1.060, de 18 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA- para o quadriênio 2014-2017 e dá outras providências”.

Art. 1º Fica adicionado no Anexo II, Metas da Câmara Municipal de Vereadores, conforme demonstrativo abaixo:

Quant.	Un.	Meta	Valor R\$	Fonte	Objetivo	Ano	Obs. Gerais
01	Un.	Conceder auxílio alimentação para os Servidores do Poder Legislativo		Próprio	Auxiliar os servidores nas despesas com alimentação.	2014 2015 2016 2017	

Art. 2º Esta Emenda Aditiva entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, em 11 de outubro de 2013.

Justificativa.

Os índices da revisão geral anual com percentuais baseados no IGP-M, são considerados baixos para aqueles servidores com padrões considerados de vencimentos menores, pois temos também funcionários com gastos fora do seu local de trabalho para a valorização e uma melhor remuneração proponho que seja concedido auxílio alimentação.

Jorge Schneider Nogueira
Vereador PMDB